|  |
| --- |
| **PROCEDIMENTO PRELIMINAR** |
|  |  |
| Relato (modelo 1) | 1. **Análise da denúncia e Juízo de Admissibilidade** (Art. 21, da Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008)
 |
|  |
| * Descrição da conduta;
 |
| * Indicação da autoria;
 |
| * Apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados; e
 |
| * Recorte ético.
 |
|  |
| 1. **Admissível (NÃO) -> Arquivamento**
 |
| 1. **Admissível (SIM) -> Abertura do Procedimento** com a Ata de Instauração e enquadramento
 |
|  |
| * Notificação ao denunciado para reconsideração em 10 dias
 |
| * Comissão levantar provas documentais
 |
| * Comissão realizar diligências
 |
| * Designação de um relator para fazer Relatório Preliminar
 |
|  |
| Relatório (modelo 2) | 1. **Análise processual**
 |
|  |
| * Reconsideração
 |
| * Provas
 |
| * resultado das diligências
 |
| * Formatação do Relatório Preliminar sugerindo:
 |
|  |
| * Arquivamento
 |
| * Proposta de ACPP
 |
| * Abertura do PAE inciso XV Dec. º 1.171 (impossibilita proposta de ACPP)
 |